



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

Despacho de Tolerância de Ponto no Natal e Ano Novo

Na sequência do despacho do Senhor Presidente datado do dia 09-12-2016, em que por deliberação da Junta de Freguesia de 07-12-2016, concedeu a **tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro de 2016** aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra;

- Considerando o despacho do Senhor Primeiro Ministro terão tolerância de ponto no dia 26 de dezembro (durante todo o dia).

Nos Serviços considerados essenciais e que em função da sua natureza devam manter-se em funcionamento nessa data, os trabalhadores beneficiarão de tolerância de ponto em data a acordar com os respetivos serviços

União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 19 de dezembro 2016.



Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro